autuado por Cristina Domingues Simões Santos em 13/12/2022 19:04:58.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022
(PROJETO DE LEI Nº 353/22)
(VEREADORA RUTE COSTA – PSDB)

Denomina Praça Sidney Pereira da Silva o logradouro delimitado pela Rua Dr. Caetano Estellita Pernet, por lotes particulares, localizado entre as Quadras 374 e 542 do Setor 116, no Distrito de Aricanduva, na Subprefeitura de Aricanduva/Formosa/Carrão.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 7 de dezembro de 2022, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Sidney Pereira da Silva o logradouro delimitado pela Rua Dr. Caetano Estellita Pernet, por lotes particulares, localizado entre as Quadras 374 e 542 do Setor 116, no Distrito de Aricanduva, na Subprefeitura de Aricanduva/Formosa/Carrão.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 8 de dezembro de 2022.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/okm

Matéria OF-SGP23 1665/2022. Documento assinado digitalmente por MILTON LEITE DA SILVA em 13/12/2022 e juntado ao PL 353/2022 por Cristina Domingues Simões Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=422425.